



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO N.º 1544/2019
Data 19/08/2019
Hora 10h30 /Hs
Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N°047/2019

De 19 de agosto de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CTG -
PIONEIROS DO CENTRO OESTE DE CANARANA -
MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Ederson Porsch.

Art.1°. Fica declarado de utilidade pública o CTG-Pioneiros do Centro Oeste, CNPJ 01.374.354/0001-69, com sede na Rua Palmeira das Missões, número 233, Bairro Nova Canarana, no Município de Canarana-MT.

Art.2°. À entidade, mencionada no artigo primeiro, ficam assegurados todos os direitos e deveres decorrentes da presente Lei.

Art.3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 19 de agosto de 2019.


Ederson Porsch

Vereador